

**RESOLVE:**

Emitir **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO** à aprovação das Contas de Governo do Poder Executivo do Município de **COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Cláudio Mannarino, com as **IRREGULARIDADES, IMPROPRIEDADES, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES e COMUNICAÇÕES**, constantes no Voto.

**SALA DAS SESSÕES,** de de 2017.

**MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN  
PRESIDENTE INTERINA**

**ANDREA SIQUEIRA MARTINS  
CONSELHEIRA SUBSTITUTA-RELATORA**

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 31391/2017

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

LIDO EM 26/02/18  
Cláudio Faria  
1º SECRETÁRIO

Prezado Senhor,

Comunico a V.S.<sup>a</sup> que, em sessão do Plenário de 12/12/2017, nos termos do voto da Relatora Conselheira-Substituta Andrea Siqueira Martins, que examinou o Processo TCE/RJ 206.741-1/2017, o Tribunal decidiu dar-lhe ciência do inteiro teor do voto em tela.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (<http://www.tce.rj.gov.br>) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 16 horas.

Atenciosamente,

**SIMONE AMORIM COUTO**  
Secretária-Geral das Sessões**MP**

\*028810313912017\*

ILMO. SR.  
CLÁUDIO MANNARINO  
RUA ANTONIO AFONSO PANOEIRO, 791, CASA  
GULF - COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ CEP 25.870-000  
REF.PROC.TCE/RJ 206.741-1/2017  
OFÍCIO PRS/SSE/CSO31391/2017